

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Cancela a Gratificação de Função da servidora efetiva municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **FERNANDA HELDT VENTURA**, ocupante do cargo de Médico(a) - 40HS, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 367, de 01 de março de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de março de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.